



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 072/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 29 de março de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 106/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99A8-EA87-4968-88D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 29/03/2023 09:31:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/99A8-EA87-4968-88D0>

Considerando, a ainda, o disposto na **Cláusula Segunda – Da Forma de Execução do Serviços, Item 2.3,**

“A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto do presente contrato, conforme especificações e condições estabelecidas, na proposta apresentada, e no Projeto Básico, partes integrantes da Tomada de Preços nº 11/2022, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no respectivo Edital”. (grifo nosso)

Diante do exposto, fica a Contratada – **Construdez Construção Civil Ltda.**, inscrita no **CNPJ 18.184.612/0001-47, NOTIFICADA** para que, no **PRAZO DE 24 HORAS**, a contar do **recebimento desta**, proceda com a retirada dos entulhos de construção, sendo que esse expediente deverá **ocorrer diariamente**, ou seja, o passeio deve ser mantido livre de obstáculos.

Salientamos que o não cumprimento ao disposto na presente notificação acarretará a aplicação das penalidades previstas em Lei.

Atenciosamente,

Porto Ferreira, 23 de março de 2023.

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F83-D9E4-5DDE-3327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 24/03/2023 20:26:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2F83-D9E4-5DDE-3327>





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 053/2023 – SODU

Porto Ferreira, 24 de março de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 106/2023**, subscrito pela nobre vereadora, Sra. Luciane Lourenço Pereira de Souza, informamos que:

1 – Sim. A empresa é a Construdez Construção Civil Ltda., com sede em Tambaú/SP, inscrita no CNPJ 18.184.612/0001-47, a qual está executando a obra de reforma e adequação para depósito de praguicidas na rua Reinaldo Massoneto, nº 940 – Jardim Santa Marta.

2 – A Administração Pública, após tomar conhecimento de tal ocorrência, procedeu com vistorias *in loco* realizadas pela Seção de Fiscalização de Posturas, bem como pela SODU. Uma vez tendo sido constatada a deposição irregular de solo (terra) sobre o terreno e de entulhos sobre o passeio público, a Contratada foi notificada para que procedesse com a devida regularização, conforme cópia anexa

3 – Conforme levantamentos realizados *in loco*, foram identificados dois montes de terra. De acordo com a Engenharia da SODU, essa terra será utilizada no aterro a ser executado na obra. Quanto ao entulho, também encontrado no terreno, conforme informações fornecidas pela Seção de Fiscalização de Posturas, “trata-se de uma pequena quantidade de moveis(madeira) e concreto”, que, segundo relatos colhidos no local, “foram descartados por moradores, e não foi possível constatar o infrator para notificação”. Nesse sentido, conforme resposta ao Item 02, a Contratada foi notificada para sanar as irregularidades de sua responsabilidade.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/364E-DADA-AEEO-5BEB> e informe o código 364E-DADA-AEEO-5BEB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 364E-DADA-AEE0-5BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 27/03/2023 08:23:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/364E-DADA-AEE0-5BEB>